

## É D I T O

Processo EPU N.º 16468

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Elétricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de julho de 1936, com redação dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de maio, estará patente nas Secretarias das Câmaras Municipais de Vila Viçosa e Elvas e na Área Sul-Alentejo desta Direção Geral, sita na Praceta das Empresas 3, N.º 18, 7005-639 Évora, com o telefone 266750450, e-mail energia.alentejo@dgeg.gov.pt, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de quinze dias, a contar da publicação deste édito no "Diário da República", o projeto apresentado pela E-Redes – Distribuição de Eletricidade, S.A. – Direção Serviço aos Ativos AT – Área Investimento Redes, para estabelecimento da linha aérea de Alta Tensão a 60 kV CF Alcaide – SE Alcáçovas (E-Redes) (LN 60 6606), com 10127,20 metros, com origem no painel na SE da CF de Alcaide e término no painel de chegada na SE de Alcáçova, finalidade ligação de CF de Alcaide à SE de Alcáçova (E-Redes), freguesia de Ciladas (438,76 m), concelho de Vila Viçosa, freguesia de São Brás e São Lourenço (7073,16 m) e freguesia de Alcáçova (2615,28 m), concelho de Elvas, a que se refere o processo mencionado em epígrafe.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projeto deverão ser presentes na Área Sul-Alentejo desta Direção Geral ou nas Secretarias daquelas Câmaras Municipais, dentro do citado prazo.

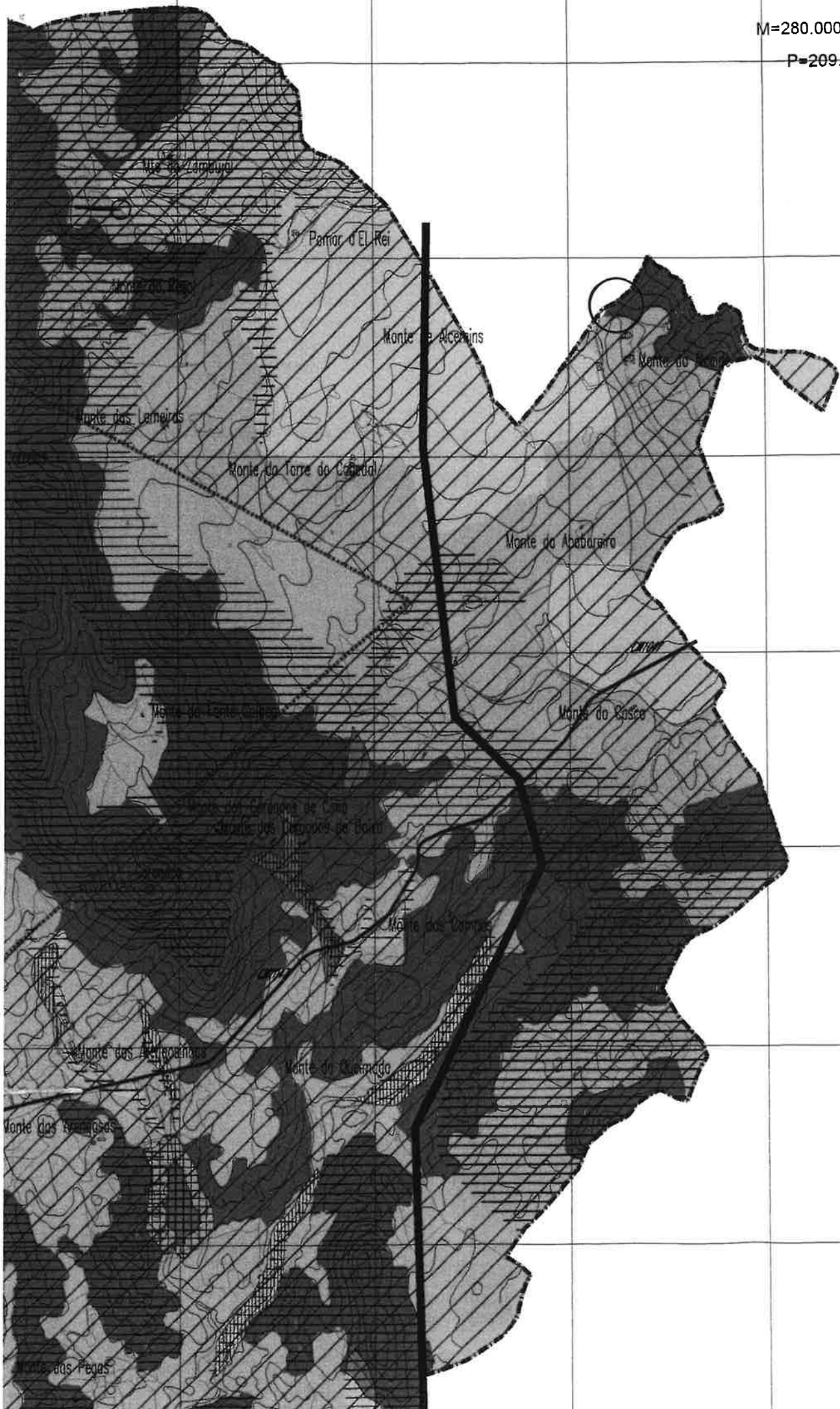
Direção Geral de Energia e Geologia, 18-08-2023

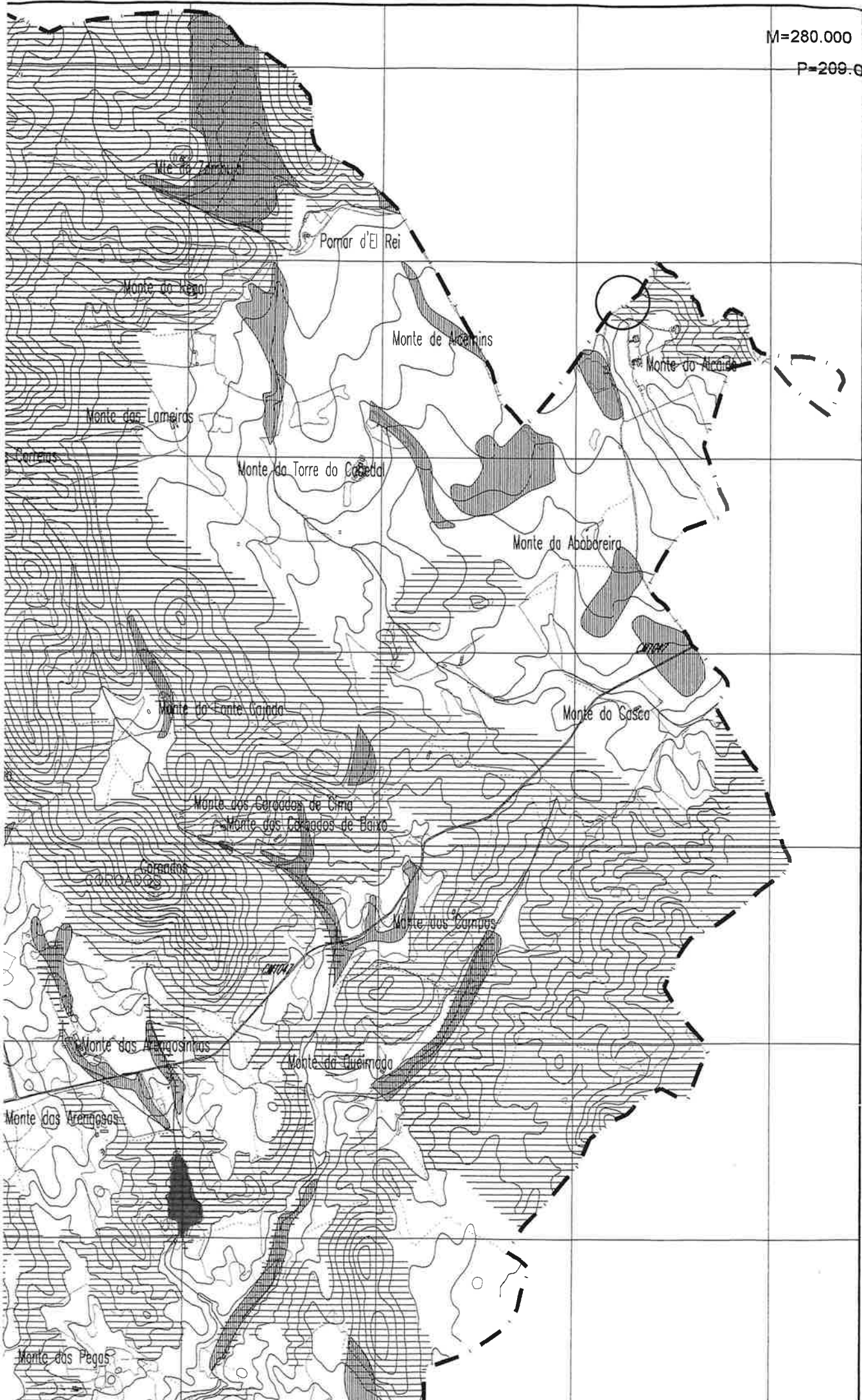
 Maria José Espírito Santo  
Subdiretora-Geral

 Edgar Mourinho  
Chefe de Divisão

M=280.000

P=209.000





M=280.000

P=209.6

